



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br - Site: www.impsjales.com.br



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 18 / 01 / 24

HORÁRIO: 17h30

LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	
30.564.689-8	IRACY SEVERINO GODOY	
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTTA	
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	

AUSENTES



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 01/2024

DATA: 18/01/2024

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antônio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.
Convidados: Sr. Claudir Balestreiro, superintendente deste Instituto e Igor Santos Pimentel, Procurador Jurídico do IMPSJ.

Pauta: I) **Para ciência:** **01)** Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Novembro de 2023; **02)** Relatórios contábeis do mês de novembro de 2023; **03)** Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de novembro contendo: Relatório Analítico de Investimentos de novembro, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da ata de reunião; **04)** Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de SP, referente as contas do exercício de 2022. II) **Para análise e deliberação:** **05)** Ofício do comitê de investimentos apresentando proposituras de alteração da carteira de investimentos; **06)** Parecer da carteira do comitê de investimentos, referente ao mês de Novembro/2023 e a projeção financeira do Instituto para o exercício de 2024; **07)** Credenciamento das instituições: SANTANDER DTVM; da gestora: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS e da distribuidora: BANCO SANTANDER S/A; **08)** Projeto de lei que altera a Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993; **09)** Projeto de Lei que cria o plano de carreira e vencimentos dos cargos das unidades de administração geral e fim da autarquia aos servidores públicos efetivos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antônio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. O senhor Luiz, presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos os conselheiros, do senhor Claudir Balestreiro, superintendente do Instituto de Previdência e do Procurador jurídico, senhor Igor Santos Pimentel e leu o memorando n.º 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, encaminhado pela superintendência e passou a explicar cada item: **I- PARA CIÊNCIA: 01)** O senhor Luiz informou que o relatório resumo de prestação de contas, apresenta um resumo dos dados do IMPS JALES, relativos à movimentação dos segurados e cópia de notificações do mês de novembro de 2023. Observando a movimentação dos segurados ativos, percebemos que no mês de novembro houve 06(seis) rescisões, 03(três) aposentadorias e não houve novos entrantes. No ano ocorreram 39(trinta e nove) rescisões, 04(quatro) óbitos, 21(vinte e um) aposentadorias e 70(setenta) novos entrantes, totalizando 1204 (mil duzentos e quatro) segurados ativos. Quanto aos segurados inativos no mês de novembro houve 03(três) novos processos. No ano foi 01(uma) desaposestação, 19 (dezenove)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



óbitos e 21(vinte e um) novos processos, totalizando 493 aposentados. Já em relação aos pensionistas no mês houve 01(um) novo processo. No ano foram 02 (dois) fim de processos, 04 (quatro) óbitos e 17 (dezessete) novos processos, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) pensionistas. Observando estes dados percebemos que a proporcionalidade entre ativos/inativos e pensionistas no mês de novembro, diminuiu de 1,88 do mês anterior para 1,86 ativos para cada inativo/pensionista. O impacto financeiro dos benefícios concedidos no mês foi de R\$ 12.600,91 (doze mil, seiscentos reais e noventa e um centavos). O senhor Luiz disse que anexo ao relatório está a cópia do ofício da superintendência n.º 178/2023 para o prefeito municipal notificando-o para regularização das dívidas previdenciárias e o ofício n.º 179/2023 enviado à câmara municipal, informando sobre a inadimplência da prefeitura municipal. **02)** Na sequência O senhor Luiz informou que o superintendente, senhor Claudir, encaminhou o relatório contábil do mês de novembro por e-mail para todos os conselheiros contendo: Relatórios de receitas e despesas, balancete isolado, boletim de caixa, relatório de despesas administrativas, relação de empenhos do mês e relatórios de Movimentação dos Investimentos e Financeiro nos quais se observam os seguintes dados: **Receitas do mês:** Fontes: Contribuição Funcional : R\$ 690.385,57 (Seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); Contribuição Patronal: R\$ 2.375.563,03 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos); Aportes: R\$ 214.482,47 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Comprev: R\$ 72.441,42 (Setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); Cessão Oper. Folha de Pagamento: R\$ 770.620,00 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais); Parcelamentos: R\$ 231.696,71 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos); Parcelamentos – Aporte: R\$ 514.576,41 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos); Investimentos (juros): R\$ 95.363,56 (Noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e Outras Receitas: R\$ 13.638,82 (Treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 4.978.767,99 (Quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Quanto às receitas entre entidades tivemos no mês um valor total de R\$ 164.888,42 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e no ano o valor total foi de R\$ 951.399,90 (Novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Receitas no ano:** Contribuição Funcional: R\$ 6.752.954,46 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Contribuição Patronal: R\$ 8.925.849,79 (Oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); Aportes: R\$ 2.986.712,54 (Dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); Comprev: R\$ 791.945,61 (Setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); Cessão Oper. Folha de Pagamento: R\$ 770.620,00 (Setecentos e setenta mil e seiscentos e vinte reais); Parcelamentos: R\$ 2.238.972,73 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta

2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



e dois reais e setenta e três centavos); Parcelamentos – Aporte: R\$ 5.102.539,43 (Cinco milhões, cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); Investimentos (juros); R\$ 1.903.310,04 (Um milhão, novecentos e três mil, trezentos e dez reais e quatro centavos); Outras Receitas: R\$ 66.404,26 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 29.539.308,86 (Vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **Principais despesas liquidadas:** Aposentadorias da prefeitura: no mês: R\$ 2.076.873,66 (Dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e no ano: R\$ 23.050.417,37 (Vinte e três milhões, cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos); Aposentadorias da Câmara: no mês: R\$ 57.902,47 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) e no ano: R\$ 600.922,33 (Seiscentos mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); Pensões: no mês: R\$ 467.214,44 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e catorze reais e quarenta e quatro reais) e no ano: R\$ 4.986.393,54 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); Servidores do IMPS: no mês: R\$ 28.273,22 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) e no ano: R\$ 277.651,02 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) totalizando no mês em receitas empenhadas o valor de R\$ 2.712.792,94 (Dois milhões, setecentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); Receitas Liquidadas: R\$ 2.739.537,69 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) e pagas no mês: R\$ 2.725.572,08 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos). No Ano: Empenhadas: R\$ 30.160.879,71 (Trinta milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos); Despesas Liquidadas: R\$ 30.084.253,42 (Trinta milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) e Despesas pagas: R\$ 27.435.230,38 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos). O Resultado Financeiro no mês: Receitas x Despesas Liquidadas: houve superávit de R\$ 2.239.230,30 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) e no ano: R\$ Déficit de R\$ 544.944,56 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Se considerarmos as receitas entre entidades no ano a situação é de superávit de R\$ 406.455,04 (Quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Quanto ao resultado orçamentário, até o mês de novembro arrecadou-se 73,94% do total das receitas previstas para o exercício, e foram empenhadas até o mês 75,30% do valor total das despesas previstas. Sobre as despesas administrativas observa-se que foi gasto no mês o valor de R\$ 89.513,67 (Oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos) e no ano R\$ 690.844,52 (Seiscentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ou seja, gastou-se somente 57,73% da média prevista para o mesmo período. O limite previsto no ano, para gastos com despesas administrativas é de R\$ 1.305.468,77 (um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Registre-se



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



que no mês a prefeitura municipal pagou as contribuições previdenciárias patronais que estavam em atraso e o registro da receita da venda da folha de pagamento. **03)** A senhora Marisley continuou a reunião informando que o comitê de investimentos encaminhou a superintendência o relatório analítico de investimentos do mês de outubro de 2023, o parecer da carteira e cópia da ata de reunião do comitê de investimentos. Os dados apresentados mostram que no mês de **NOVEMBRO** a carteira de investimentos do Instituto, teve retorno positivo nas aplicações de 3,21% que corresponde à R\$ 1.978.194,13 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos), ficando acima da meta do mês que foi de 0,66%. No acumulado (ano) o retorno foi de 11,89% que corresponde a 136,64% da meta (8,70%). Ainda sobre a rentabilidade acumulada este percentual corresponde à R\$ 6.654.618,83 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), tendo evolução patrimonial na carteira no mês de R\$ 4.187.150,13 (Quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) e no ano de R\$ 7.782.827,47 (Sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Os fundos que tiveram melhores performances no mês foram os de ações e o de pior desempenho foi o fundo Caixa hedge Multimercado com retorno de -0,28%. No ano, os fundos Caixa Brasil de ações e o BB dividendos Midcaps estão tendo as melhores performances enquanto o Fundo de Ações Bradesco Selection teve a pior performance. A senhora Marisley leu a conclusão descrita no parecer da carteira emitida pelo comitê: “O Mês de novembro foi altamente positivo para o mercado financeiro, influenciado principalmente, ao fechamento da curva de juros nos E.U.A., trazendo alívio nos juros globais e sobre o mercado financeiro, principalmente sobre o resultado positivo do PIB e as indicações de que o governo irá manter o déficit zero como meta fiscal, o que animou os investidores refletindo diretamente no Ibovespa e conseqüentemente na carteira de investimentos de nosso Instituto, tendo a melhor rentabilidade no mês dos últimos 05(anos), com destaque para os fundos de renda variável, do exterior e os longos prazo de renda fixa. A carteira teve significativo aumento patrimonial, ou seja, de 7,05%, devido a rentabilidade positiva e das aplicações maiores que os resgates. Sobre o comparativo das estratégias, ou seja, da prevista na política de investimentos com o posicionamento atual da carteira, verifica-se convergências dos dados onde a carteira está seguindo a estratégia alvo determinada na p.i., somente com observação da necessidade de adequação do limite inferior do Art. 7º, Inciso I Alínea A da Resolução 4963/2021. Sobre a distribuição por segmentos verifica-se que a carteira vem seguindo também as sugestões da empresa de assessoria, e por instituição financeira, verifica-se que as instituições na qual estão alocados os investimentos, foram credenciadas junto a este instituto. Verifica-se que as movimentações ocorridas na carteira foram as que foram sugeridas por este comitê e deliberadas pelo conselho deliberativo. Sobre análise e controle de riscos da carteira, verifica-se a carteira possui alta liquidez, abaixo dos limites de VaR e as instituições financeiras que possuem investimentos deste Instituto possuem classificação de rating acima do mínimo determinado em nossa política de investimentos, não necessitando de se ater às Políticas de contingências.” **04)** Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Estado de SP, referente as contas do exercício de 2022. O superintendente, senhor Claudir, informou que recebeu o relatório de fiscalização sobre o balanço geral do exercício de 2022, elaborados pelos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que em sua análise as conclusões dos agentes foi de que a gestão de nosso Instituto foi positiva, como destaca: Nos conselhos os membros possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem, que as demonstrações financeiras foram aprovadas, e que as aplicações contaram com aprovação prévia do conselho deliberativo, que os membros do comitê possuem certificação, possuem previsão de periodicidade das reuniões, tem previsão de acessibilidade às informações e cumpriram as exigências da Portaria 1467/2022. Quanto a execução orçamentária apontou situação superavitária de 14,59% no exercício, que constatou a regularidade dos lançamentos e registros contábeis. Disse que este Instituto tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber dos órgãos municipais e que o órgão realizou gastos dentro dos limites estabelecidos quanto as despesas administrativas. Apontou somente as seguintes ocorrências: a) Que os vencimentos do superintendente foram pagos pela prefeitura, a despeito da inexistência de previsão legal; b) Houve repasse de valor a menor do aporte pela prefeitura em relação ao previsto em lei; c) Sobre contratos houve um lapso temporal entre a expiração do contrato de prestação de serviços de consultoria e sua prorrogação e sobre o cálculo do reajuste; d) Sobre atuário ocorreu uma elevação de 30,86% no déficit atuarial em relação ao exercício anterior; e) Resultados dos investimentos foi abaixo da meta prevista. F) Que houve desatendimento parcial das recomendações do tribunal. O superintendente informa que o procurador jurídico de nosso Instituto, já está trabalhando na defesa destes apontamentos. **II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 05)** O presidente do Conselho Deliberativo, apresentou o Memorando 02/2024 do Comitê de Investimentos, encaminhado pelo presidente do comitê, Sr. Claudir Balestreiro, solicitando autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 10 de Janeiro à 10 de Fevereiro de 2024.

1) RECEITAS

Itens	Origem	Valor		Proposta de Destinação/Aplicação
			Aproximado	
1	Contribuição Patronal - Dezembro - Ente	-	919.847,45	Aplicação no Fundo Caixa Brasil IRF-M1
2	Contribuição Funcional - Dezembro - Ente	-	628.182,48	
3	Parcela do Aporte - Câmara Municipal		19.051,25	Aplicação no Fundo Caixa Brasil IRF-M
4	Parcela do Aporte - IMPS Jales		2.238,20	
5	Parcela do Aporte pela		1.166.971,39	

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



	Prefeitura		
6	Parcelamentos de dívidas previdenciárias	900.000,00	Utilização para pagamento da folha salarial e outras despesas adm.
7	Repasse dos convênios	310.000,00	
8	Repasse do COMPREV	72.000,00	
TOTAL(APROXIMADO)		4.018.290,77	

2) DESPESAS				
Itens	FONTE	Valor	Proposta para suprir	Valor
		Aproximado	Despesas	Aproximado
1	Pagamento da folha salarial de janeiro/24 e despesas administrativas	3.182.000,00	a) Utilização da Receita 06 - Parcelamentos	900.000,00
			b) Utilização da Receita 07 - Convênios	310.000,00
			c) Utilização da Receita 08 - Comprev:	72.000,00
			d) Resgate no Fundo Caixa Brasil DI -	1.900.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		3.182.000,00	TOTAL APROXIMADO	3.182.000,00

O comitê justifica as alterações propostas que visam atender: 01) Recomendações da empresa de assessoria através do relatório análise da carteira (migração do CDI PARA IMA-B+), e do relatório visão da mesma empresa, que sugere aumento gradativo no segmento IRF-M e diminuição no segmento de curto prazo (DI). Informa ainda que os valores acima são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. Os conselheiros após analisarem as propostas, concordaram com as proposituras apresentadas e depois de serem colocadas em votação pelo presidente do Conselho Deliberativo, aprovaram por unanimidade. **06)** O senhor Luiz continuou a reunião informando que foi encaminhado pelo Comitê de Investimentos, a solicitação de credenciamento das instituições: SANTANDER DTVM; da gestora: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS e da distribuidora: BANCO SANTANDER S/A. Apresentou as documentações das instituições financeiras Santander, sendo de sua administradora, gestora e distribuidora. Os conselheiros analisaram as documentações juntamente com o termo de análise preenchido pelo comitê de investimentos concluindo pela regularidade e aprovaram o credenciamento das referidas instituições. **07)** Dando continuidade o senhor Luiz explicou que foi encaminhado pela superintendência a Minuta do Projeto de Lei.

[Handwritten signatures and initials]
6



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Complementar que altera a Lei de criação de nosso Instituto, ou seja, a Complementar 17, de 31 de Maio de 1993. Passou a palavra para o procurador jurídico para que este explicasse as alterações propostas. O senhor Igor informou que o artigo primeiro do projeto, vem acrescer o § 6º no Artigo 14 da LC 17/1993, regulamentando o pagamento dos vencimentos ou remuneração do cargo de superintendente deste Instituto, que tal regulamentação visa atender as recomendações ou apontamentos de irregularidades aplicados pelo TCE/SP. O Artigo 2º da minuta traz ainda alteração no § 1º Artigo 14 incluindo outros requisitos necessários para a nomeação ou permanência do cargo de superintendente, de acordo com as normativas federais. Os Artigos 3º, 4º e 5º da minuta vem alterar os prazos para que os membros dos colegiados do nosso Instituto, possam comprovar aprovação em exame de certificação de qualificação técnica, adequando-se também as normativas federais. O Artigo 6º da minuta vem regulamentar e autorizar o pagamento das provas das referidas certificações, tanto para os dirigentes, para os servidores do instituto como para os membros dos colegiados. Após a explicação, o presidente do conselho colocou em votação o projeto de lei. Os conselheiros disseram ser necessárias as alterações e aprovaram por unanimidade. **08)** O senhor Luiz apresentou o último item da pauta dizendo que foi encaminhado pela superintendência a minuta do projeto de lei que cria o plano de carreira e vencimentos dos cargos das unidades de administração geral e fim da autarquia aos servidores públicos efetivos deste Instituto. O senhor Cladir disse que esta é uma reivindicação antiga dos servidores do Instituto, e que esta situação já vem se arrastando a vários anos, uma vez que no ano de 2021 o projeto foi enviado à câmara para criação do plano de carreira, mas teve o indeferimento pelo procurador jurídico da câmara. Passou a palavra para o senhor Igor, procurador jurídico do Instituto para que o mesmo explicasse o Plano de carreira. O senhor Igor disse que em sua visão e da superintendência, a criação de cargos se justifica uma vez que o IMPS JALES atualmente está com número reduzido de servidores, tendo que sobrecarregar os que ali trabalham. Disse que a cessão de servidores pelo ente está prevista desde a criação de nosso Instituto, porém seria até o Instituto se reorganizar estruturalmente, e se passaram mais de 30 anos e esta organização não ocorreu. Explicou que projeto foi realizado nos moldes dos planos de carreiras dos procuradores jurídicos aprovados no último ano e nesta proposta traz também a redenominação e criação de novos cargos para este Instituto. Os cargos que serão redenominados são: de “Auxiliar de Serviços Gerais”, criado pelo art. 25, Inciso IV, Lei Complementar nº 17/1993, para “Auxiliar de Serviços Previdenciários e o cargo de “Escriturário”, criado pelo art. 25, Inciso III, Lei Complementar nº 17/1993, para “Técnico Previdenciário e a proposta vem criar mais 01 (um) cargo de “Técnico Previdenciário”, de provimento efetivo, nível intermediário e 01 (um) cargo de “Analista Previdenciário”, de provimento efetivo, nível superior, ambos de 40 horas semanais. Que o provimento dos cargos criados nesta Lei Complementar ocorrerá oportunamente, mediante considerarmos conveniente e oportuno. Os provimentos destes cargos criados serão através de concurso público, e sobre as carreiras, a evolução funcional por progressão será dividida por 07(sete) níveis, sendo no primeiro nível junto a sua posse, e para passar para nível subsequente deverá ser a cada 05(cinco) anos de

7
[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



efetivo exercício no cargo, limitando-se e ao nível 07 sendo após o período de 30(trinta) anos de efetivo exercício no cargo. Caso o servidor sofra penalidade administrativa disciplinar de suspensão, ficará impedido de progredir para o nível imediatamente posterior pelo período de 1 (um) ano. Quando da data de início de vigência da presente Lei Complementar, a todos os servidores lotados nos cargos efetivos em exercício, por conta da reestruturação, serão enquadrados no Nível previsto. Os valores de cada cargo ou nível está disposto nas tabelas do Anexo I que será atualizada juntamente e nos mesmos índices da atualização anual aplicada aos demais servidores públicos municipais. Os membros do Conselho leram o Projeto de Lei, fizeram alguns questionamentos e após os esclarecimentos concordaram com as informações apresentadas e deliberaram por unanimidade a favor do Projeto de Lei. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antônio Abra agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos convidados e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 18 (dezoito) de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Antônio Abra


Claudio Rodrigues Mota


Elaine Cristina Magri da Silva


Iracy Severino de Godoy


Marisley Berceli Nascimento


Zenaide Nossa Claro Fernandes